

**PORTARIA Nº 300/2026-SEFA/DAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2181003**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor RODRIGO DO AMARAL CAMPOS, Id Func nº 5915258/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Sistematização de Atos Normativos / DTR, para serem usufruídas no período de 01/04/2026 a 15/04/2026, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 301/2026-SEFA/DAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2197600**

CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias, 1º período, à servidora CAROLINA PINHEIRO DE AZEVEDO, Id Func nº 5946383/1, Assessor Fazendário, lotada na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 09/03/2026 a 27/03/2026, referente ao exercício de 01/02/2024 a 31/01/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 302/2026-SEFA/DAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2197600**

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 2º período, à servidora CAROLINA PINHEIRO DE AZEVEDO, Id Func nº 5946383/1, Assessor Fazendário, lotado (a) no (a) Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 27/04/2026 a 07/05/2026, referente ao exercício de 01/02/2024 a 31/01/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 303/2026-SEFA/DAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2217499**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor VICTOR ROCHA MENEZES, Id Func nº 5969376/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, para serem usufruídas no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 304/2026-SEFA/DAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**Processo nº E-2026/2210759**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor LUCAS VINÍCIUS MEDEIROS DE SOUZA CELESTINO, Id Func nº 5969493/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, referente ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1293867**

**PORTARIA Nº 076 /2026-SEFA.GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n.º 2026/7 DISCETICA - SEFA, Processo PAE n.º 2026/2197748, solicitando prorrogação de prazo, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo pertinente aos fatos constantes do Processo PAE 2023/783571 - (SIAT n.º002025730002296-0);

RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria n.º 270/2025-SEFA/GS, de 20/05/2025, publicada no D.O.E. n.º 36.239, de 26/05/2025, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1292779**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 5º.**

**Contrato: 012/2022/SEFA.**

**Data da assinatura: 18/02/2026.**

Vigência: 30/03/2026 a 29/03/2027

Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30 de Março de 2026 e término em 29 de Março de 2027.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.4668

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Mensal Estimado: R\$133.929,72

Valor Total Estimado: 1.607.156,64

Fonte de Recursos: 02759000076 - 000000 - FIPAT.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ:03.506.307/0001-57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000  
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior

**Protocolo: 1294029**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 005/2026/SEFA.****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2025/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/3610049/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A - CNPJ nº 61.067.901/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários nas unidades consumidoras.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do Termo de Ajuste de Contas, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Valor setembro: R\$ 22.636,75

Valor outubro: R\$ 23.285,06

Valor total: R\$ 45.921,81

FONTES DE RECURSOS: 02500000076 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/02/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1294128**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº450, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20262235246-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº03249557-01, portadora do CPF nº \*973.882-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 02753000044 - TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam a despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº451, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2231980-RESOLVE:

CONCEDER a servidora GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº0325150001, portadora do CPF nº \*761672-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

FONTES DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº452, 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20262164105-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº05149487/1, portador do CPF nº \*.563.002-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: